

**Sumário**

| | |
|--|---|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
|Esta edição é composta de 2 páginas | |

Atos do Poder Executivo**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL****DECRETOS DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, RICARDO MACHADO RABELO, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, MARCELO DOLZANY DA COSTA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, EVANDRO REIMÃO DOS REIS, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, KLAUS KUSCHEL, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, LUCIANA PINHEIRO COSTA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

